



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.542/2014

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder para a empresa H2O Music Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.233.179/0001-92, mediante permissão de uso, as dependências do Parque de Exposições “Cassiano Osório Leal Júnior”, para a realização de evento no dia 15 de novembro de 2014.

Art. 2º A cessão se dará de forma onerosa, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar termo de cessão com a cessionária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (30/09/2014).


ROGERIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna